

Conselho Nacional de Política Energética - CNPE

**1ª Reunião Extraordinária de 2024
26/08/2024**

CNPE CONSELHO NACIONAL
DE POLÍTICA ENERGÉTICA

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Abertura

Boas vindas

Presidente do CNPE

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO CNPE: Institui a Política Nacional de Transição Energética - PNTE, o Plano Nacional de Transição Energética - Plante, o Fórum Nacional de Transição Energética - Fonte, e dá outras providências.

Este documento foi preparado pelo MME e apresenta as melhores estimativas com base nas informações disponíveis.

Não há garantia de realização para os valores previstos ou estimados. O conteúdo apresentado está sujeito a tratamento e interpretações.

Histórico

▶ **Dezembro 2023**

A criação da Política Nacional de Transição Energética é debatida no CNPE

▶ **Jan-Jul 2024**

Rodadas com membros do CNPE e Secretaria Nac. de Participação Social da SGPR, com recebimento de contribuições em reuniões e por escrito

▶ **Agosto 2024**

Reunião prévia do CNPE para ajustes finais na Resolução

Política Nacional de Transição Energética

Por quê?

- ❑ Enunciar com clareza a **ambição brasileira** de transição energética, orientando os esforços do país
- ❑ Apoiar a **articulação** da política energética com as demais políticas públicas
- ❑ Aumentar capacidade do país de atrair **investimentos** no adensamento das cadeias de suprimento da transição energética, gerando empregos e renda
- ❑ Estabelecer base para diálogo com a sociedade e maior **participação social**
- ❑ Influenciar o desenvolvimento do setor energético global, promovendo oportunidades de **inserção econômica e geopolítica** do Brasil

Política Nacional de Transição Energética

- ❑ Fica instituída a Política Nacional de Transição Energética, com o objetivo de **orientar os esforços nacionais** no sentido da transformação da matriz energética nacional para uma estrutura de baixa emissão de carbono
- ❑ Mecanismo de **apoio à integração e coordenação** de políticas e ações governamentais na esfera federal, em articulação com os entes subnacionais, e de diálogo com a sociedade civil e o setor produtivo
- ❑ A PNTE deverá observar os objetivos da política energética nacional e **considerar os demais objetivos das políticas públicas**, inclusive as iniciativas e estratégias para viabilizar a transformação ecológica da economia brasileira, o adensamento das cadeias produtivas e agregação de valor no País, e a mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

Política Nacional de Transição Energética

► Instrumentos da Política

FONTE

Fórum Nacional de
Transição Energética

+

PLANTE

Plano Nacional de
Transição Energética



Fórum Nacional de Transição Energética

- ▶ Instrumento permanente e de **caráter consultivo**, com a finalidade de estimular, ampliar e democratizar as discussões sobre transição energética do Governo Federal junto à sociedade civil, setor produtivo e entes subnacionais.

I - representantes governamentais

- a) membros efetivos que compõem o CNPE
- b) entes subnacionais

II - representantes da sociedade civil

- a) movimentos sociais;
- b) movimentos sindicais;
- c) organizações da sociedade civil; e
- d) da academia;

III - representantes do setor produtivo



Plano Nacional de Transição Energética

- ▶ **Plano de ações**, com horizonte de longo prazo, compatível com cenários de transição energética, de requisitos do desenvolvimento econômico e social e de neutralidade das emissões líquidas de gases de efeito estufa no Brasil.

I - abordagem setorial, abrangendo as ações de promoção da transição energética por setor econômico, com abertura em função da relevância, complexidade e especificidade; e

II - abordagem transversal, contemplando aspectos como arcabouço legal-regulatório, investimentos e financiamento e a dimensão social das ações

- Elaboração coordenada pelo Ministério de Minas e Energia
- Com apoio da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, e
- Participação dos Ministérios

Governança



Política Nacional de Transição Energética

- ▶ Mapeados já R\$ 2 trilhões de investimentos em transição energética em 10 anos
- ▶ Com PNTE, vamos entregar:
 - Mais coordenação das ações
 - Mais velocidade de implementação
 - Mais diálogo e consensos
 - Maior clareza dos resultados para a população



PROPOSTA DE RESOLUÇÃO CNPE: Diretrizes para a Descarbonização das atividades de E&P

Este documento foi preparado pelo MME e apresenta as melhores estimativas com base nas informações disponíveis.

Não há garantia de realização para os valores previstos ou estimados. O conteúdo apresentado está sujeito a tratamento e interpretações.

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Proposição de Resolução CNPE

Descarbonização das Atividades de E&P de P&G



Metano -> Potencial de Aquecimento Global 21 vezes maior do CO₂

- ✓ O Brasil assumiu compromissos na *Global Methane Pledge*, durante a COP 28 (2023)
- ✓ Deve ser aprovado para o G20/Foz do Iguaçu: Metas Voluntárias de Metano do OGMP 2.0



Cadeia de P&G e Emissões Fugitivas de Metano*	
Setores	Emissões Fugitivas de Metano
Exploração	Vazamentos em poços
Produção	Vazamentos em instalações de produção
Processamento	Vazamentos durante o processamento
Transporte	Vazamentos em gasodutos
Distribuição	Vazamentos em redes de distribuição
Uso final	Perdas durante o uso

*As emissões fugitivas de metano são caracterizadas por vazamentos, evaporação ou perdas durante as diversas fases da produção de petróleo e gás natural, sem aproveitamento energético.

❑ Objetivo da RCNPE:

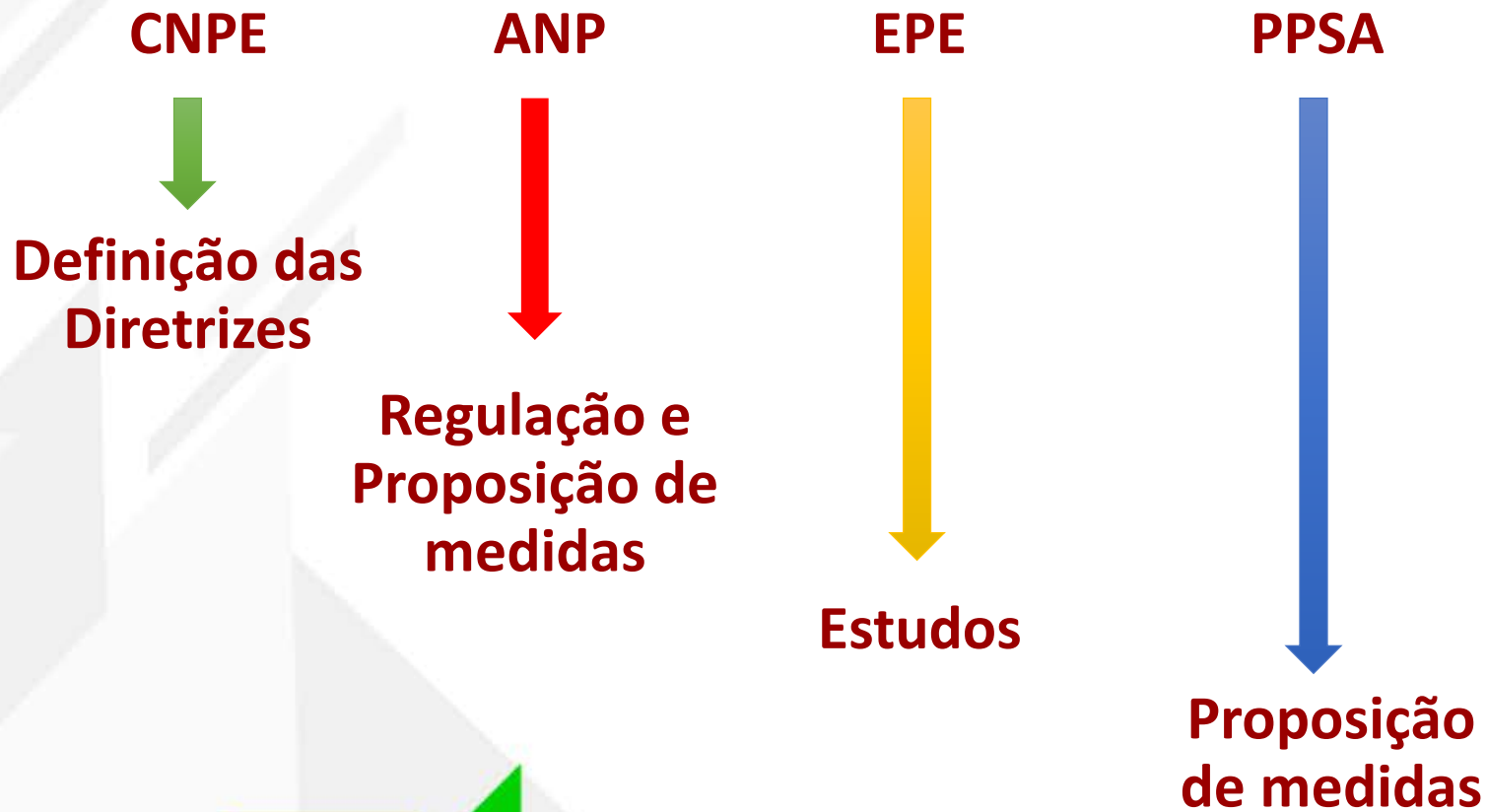
- Reduzir a pegada de carbono nos projetos de E&P
- Fomentar novas tecnologias de descarbonização
- Minimizar a queima de gás natural
- Reduzir emissões de metano e CO₂
- Promover transparência e responsabilidade ambiental

❑ Motivação:

- Enfrentar mudanças climáticas, cumprir compromissos internacionais, incentivar práticas sustentáveis no setor de E&P, e garantir a sustentabilidade e segurança energética do Brasil

Proposição de Resolução CNPE

Descarbonização das Atividades de E&P de P&G



PROPOSTA DE RESOLUÇÃO CNPE: ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DA PETROBRAS NO BLOCO DE JASPE

Este documento foi preparado pelo MME e apresenta as melhores estimativas com base nas informações disponíveis.

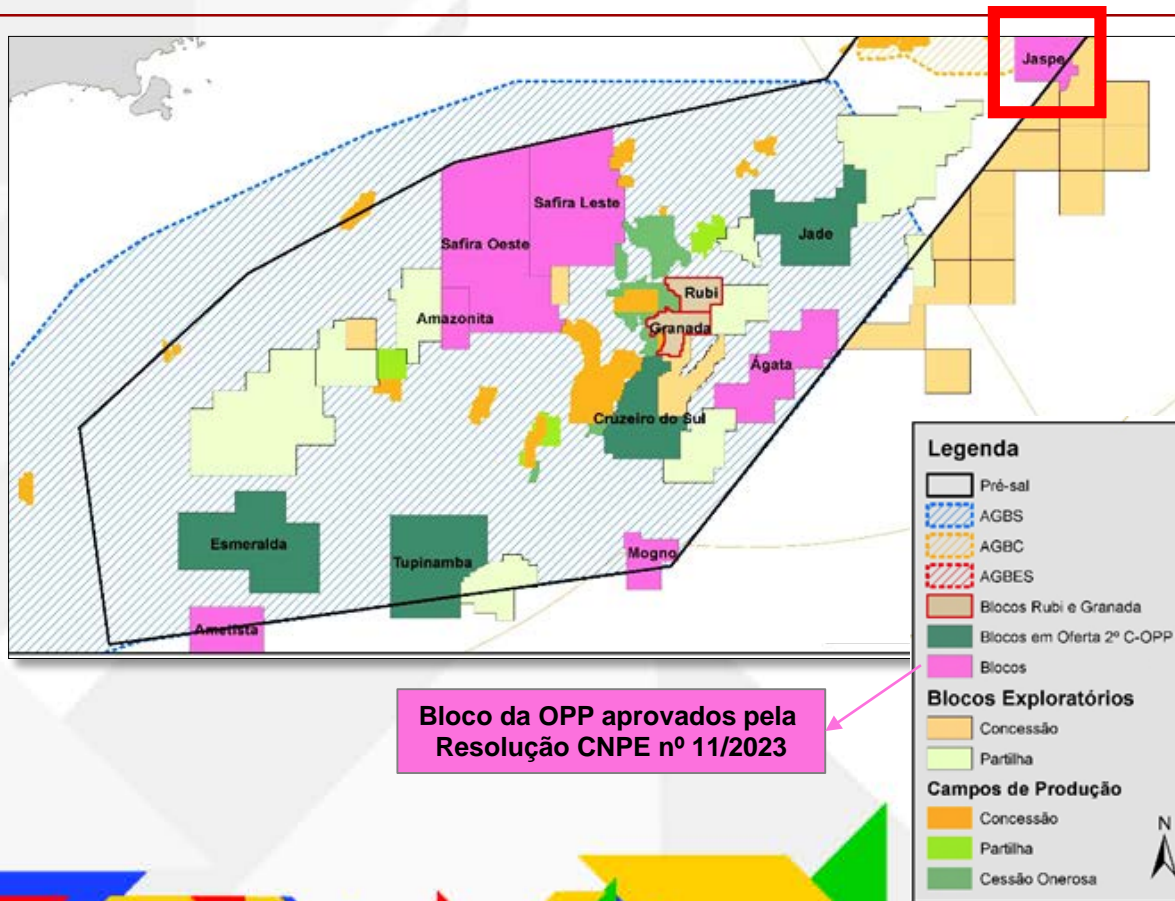
Não há garantia de realização para os valores previstos ou estimados. O conteúdo apresentado está sujeito a tratamento e interpretações.

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Proposta de Resolução do CNPE

Estabelece a participação da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras no bloco de Jaspe a ser ofertado no sistema de Oferta Permanente, sob o regime de Partilha de Produção.



Bloco da OPP aprovados pela Resolução CNPE nº 11/2023

A participação obrigatória da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, como operadora, no Edital de licitação dos blocos a serem ofertados no sistema de Oferta Permanente, sob o regime de Partilha de Produção, para o bloco de Jaspe será de:

40%

Participação **mínima** prevista em Lei - 30%

Participação **média** auferida pela Petrobras nos leilões de partilha - 57%

A empresa pediu acima do mínimo, mas abaixo da média que conseguiu pela via concorrencial

Os outros 10 blocos: Itaimbezinho, Ágata, Ametista, Citrino, Larimar, Ônix, Mogno, Amazonita, Safira Oeste e Safira Leste poderão ser licitados sem indicação de participação obrigatória da Petrobras.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO CNPE: ALTERAÇÃO DA RCNPE Nº 15/2017 (DIRETRIZES ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE COMBUSTÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



Este documento foi preparado pelo MME e apresenta as melhores estimativas com base nas informações disponíveis.

Não há garantia de realização para os valores previstos ou estimados. O conteúdo apresentado está sujeito a tratamento e interpretações.

Proposta de Resolução do CNPE

Altera Resolução CNPE nº 15, de 8 de junho de 2017, a qual estabelece diretrizes estratégicas para o desenvolvimento do mercado de combustíveis, demais derivados de petróleo e biocombustíveis, com vistas à inclusão de novas diretrizes e à revogação de dispositivos considerados obsoletos.

Resumo da Justificativa

- Incluir diretrizes relacionadas à **transição energética** no mercado de combustíveis;
- **Revogar** (i) diretriz que trata do **desinvestimento da Petrobras no refino** e (ii) o Comitê Técnico Integrado para o Desenvolvimento do Mercado de Combustíveis, demais Derivados de Petróleo e Biocombustíveis (**CT-CB**); e
- Incluir diretriz para a redução da **dependência externa** e a promoção da **autossuficiência**.

Dependência Externa

Parcela considerável do mercado doméstico de derivados de petróleo ainda depende da importação → em 2023, 24% da demanda de óleo diesel A foi atendida via importação, com picos de 40%.

Diesel 24,1%

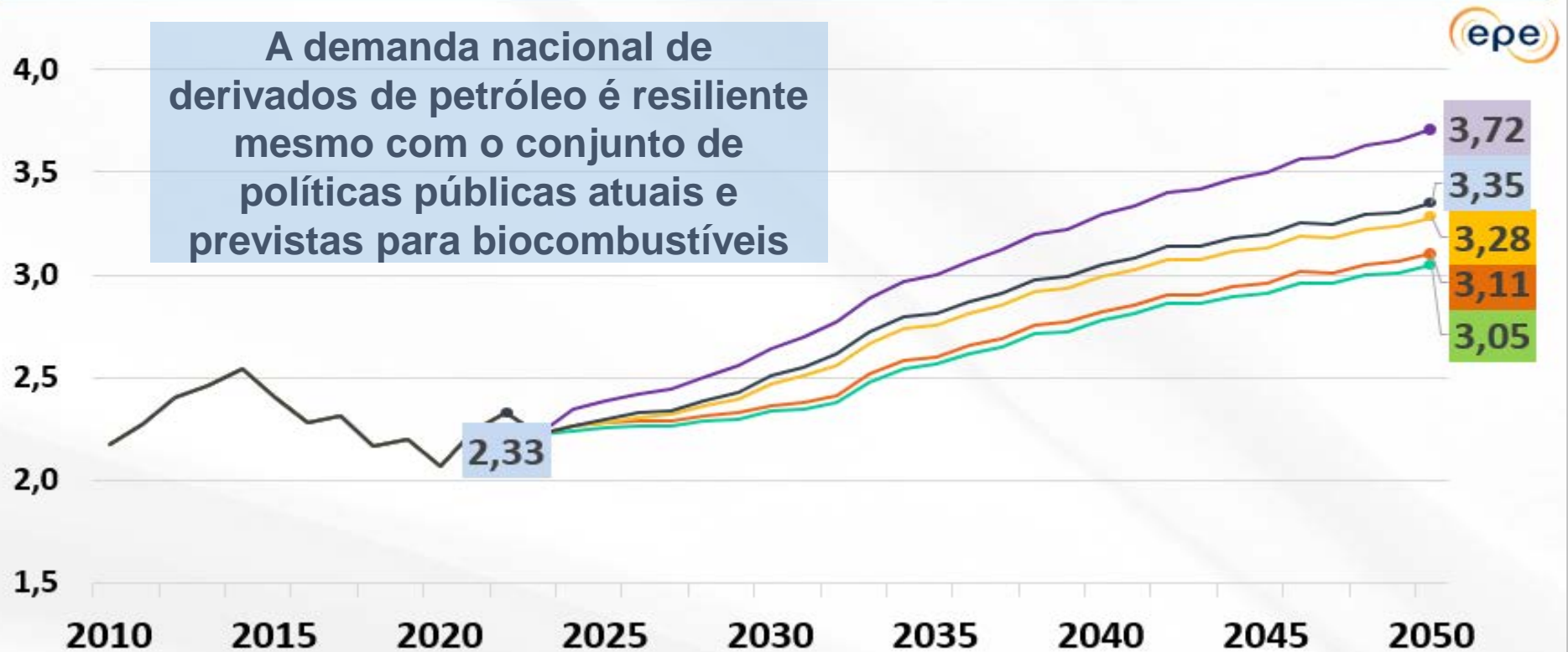
Gasolina 7,5%

GLP 21,5%

QAV 15,1%

Demanda nacional de derivados de petróleo

milhões boe/d



PDE 2032

+ Diesel R + Biometano

Substitutivo do PL 4.516/2023

PL 4.516/2023

PDE 2032 sem Eficiência Energética e sem Eletromobilidade

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO CNPE: GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR ESTUDOS SOBRE OS MERCADOS NACIONAIS DE COMBUSTÍVEIS AQUAVIÁRIOS, COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Este documento foi preparado pelo MME e apresenta as melhores estimativas com base nas informações disponíveis.

Não há garantia de realização para os valores previstos ou estimados. O conteúdo apresentado está sujeito a tratamento e interpretações.

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Proposta de Resolução do CNPE

- Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar estudos para subsidiar o CNPE na proposição de medidas e diretrizes voltadas para o mercado nacional de:
 1. **combustíveis aquaviários**, incluindo o combustível aquaviário sustentável;
 2. **combustíveis de aviação**, incluindo o combustível sustentável de aviação (SAF); e
 3. **gás liquefeito de petróleo (GLP)**, incluindo o GLP Renovável (BioGLP).
- Estabelecer como de interesse da Política Energética Nacional que a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis **priorize a conclusão das ações regulatórias relacionadas aos mercados de gás liquefeito de petróleo e de combustíveis de aviação.**

Resumo da Justificativa

- Contexto da **Organização Marítima Internacional (IMO)** e da ausência de política pública para o combustível aquaviário sustentável.
- Necessidade de **benchmark internacional sobre políticas públicas** para esses mercados, incluindo formas de precificação dos combustíveis.
- Oportunidade de aprofundar estudos sobre **assimetria de transmissão de preços (ATP)** para esses mercados.

Composição



I - Ministério de Minas e Energia, que o coordenará;

II - Casa Civil da Presidência da República;

III - Ministério da Fazenda;

IV - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;

V - Ministério da Agricultura e Pecuária;

VI - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;

VII – Ministério dos Transportes;

VIII - Ministério de Portos e Aeroportos;

IX - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;

X - Ministério das Relações Exteriores;

XI - Autoridade Marítima Brasileira;

XII - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;

XIII - Agência Nacional de Aviação Civil;

XIV - Agência Nacional de Transportes Aquaviários;

XV - Conselho Administrativo de Defesa Econômica;

XVI - Empresa de Pesquisa Energética; e

XVII - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO CNPE: Política de Comercialização do Petróleo e Gás Natural da União pela PPSA

Este documento foi preparado pelo MME e apresenta as melhores estimativas com base nas informações disponíveis.

Não há garantia de realização para os valores previstos ou estimados. O conteúdo apresentado está sujeito a tratamento e interpretações.

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Proposição de Resolução CNPE

Comercialização do P&G da União

□ **Objetivos:**

- ✓ Alterar a Resolução CNPE nº 15, de 29 de outubro de 2018, para permitir a PPSA:
 - Contratar o escoamento e o processamento do volume de gás natural da União.
 - Comercializar diretamente gás natural, GLP e demais líquidos ao mercado nacional.
- ✓ Estudar como ampliar a Cadeia de Refino e Petroquímica:
 - Realizar estudos sobre a viabilidade de contratos de longo prazo para refino de petróleo da União;
 - Considerar os impactos da adoção da estratégia no Fundo Social do Pré-Sal.

Proposição de Resolução CNPE

Comercialização do P&G da União

Exploração e Produção



Onshore

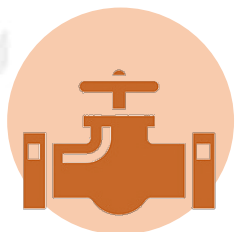


Offshore

Atual ponto de venda do gás natural da União

≅ US\$ 3,00/MMBtu
(3,75% do Brent)

Escoamento



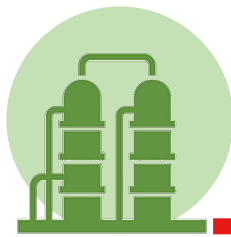
Gasodutos de Escoamento



Líquidos de GN

Com a venda dos líquidos, paga-se as tarifas

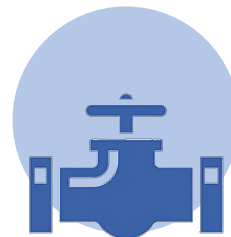
Processamento



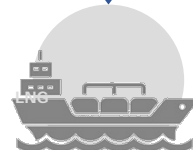
Unidades de Processamento de Gás Natural

PPSA comercializa o gás natural processado, de acordo com a Política determinada pelo CNPE

Transporte



Gasodutos de Transporte

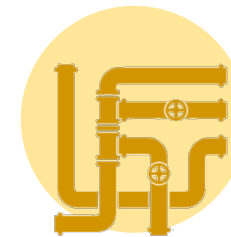


Gás Natural Liquefeito



Estocagem de Gás Natural

Distribuição



Companhias Distribuidoras Locais



Demanda não Termelétrica



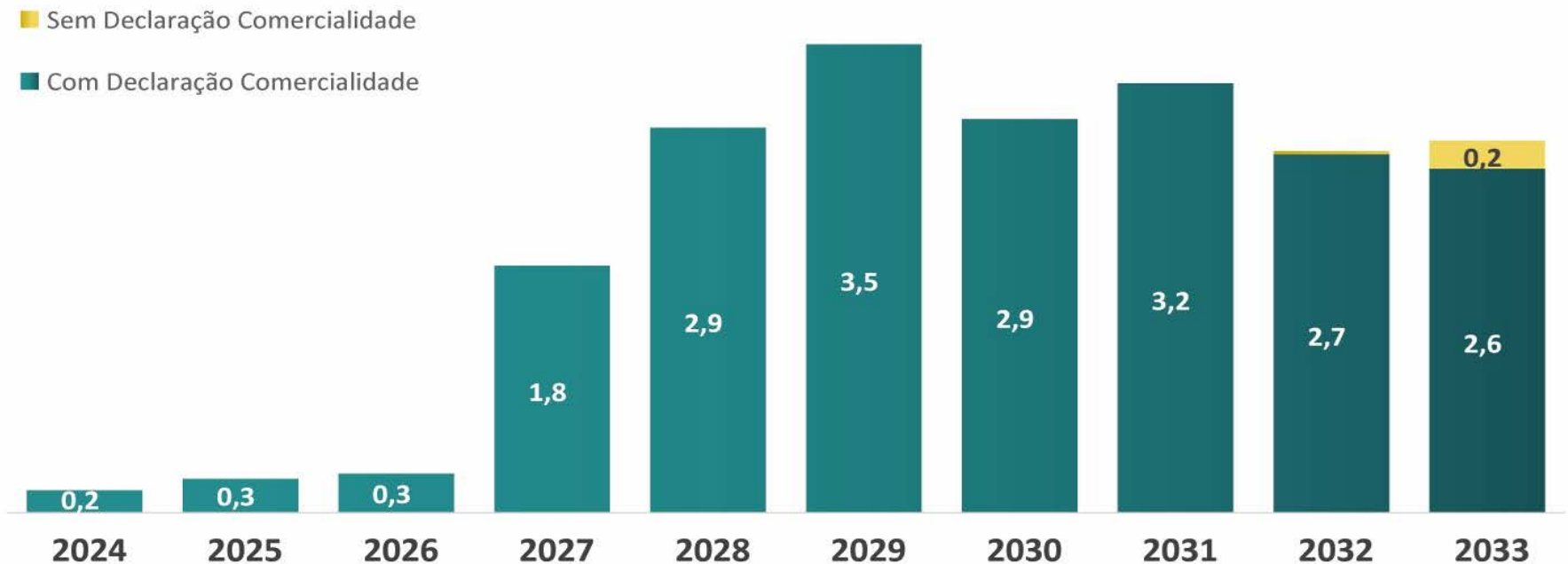
Demanda Termelétrica



Proposição de Resolução CNPE

Produção Futura de Gás Natural da União

GÁS LUCRO DA UNIÃO TOTAL (milhões m³/dia)



Fonte: PPSA, 2024.

Assuntos administrativos:

I - Aprovar a Memória da 42ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2023.

II - Dar conhecimento sobre a publicação no Diário Oficial da União das seguintes Resoluções do CNPE:

a) da Resolução CNPE nº 1, de 12 de março de 2024, que estabelece diretrizes visando garantir a coerência e a integração dos dados de entrada, parâmetros, metodologias e modelos computacionais utilizados pelo Ministério de Minas e Energia, pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE, pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, e dá outras providências, publicada em 19 de abril de 2024; e

b) Resolução nº 2, de 22 de abril de 2024, que estabelece Diretrizes para valoração dos custos e dos benefícios da Microgeração e Minigeração Distribuída (MMGD), publicada em 7 de maio de 2024.

III – Apresentar a conclusão dos Relatórios do Grupo de Trabalho do Programa Gás para Empregar (GT-GE) em atendimento à Resolução CNPE nº 1, de 20 de março de 2023:

a) Relatório do Comitê Temático 1: Disponibilidade do Gás Natural (GN) - Líder: EPE;

b) Relatório do Comitê Temático 2: Acesso ao Mercado de GN - Líder: DGN/SNPGB/MME;

c) Relatório do Comitê Temático 3: Modelo de Comercialização de GN da União - Líder: PPSA;


d) Relatório do Comitê Temático 4: Gás para o Setor Produtivo - Líder: MDIC; e

e) Relatório do Comitê Temático 5: Papel do GN na Transição Energética - Líder: SNTEP/MME.

IV - Dar conhecimento dos seguintes documentos:

- a) Sumários do abastecimento de combustíveis do segundo semestre de 2022 e do primeiro e segundo semestres de 2023 - Resolução CNPE nº 12/2020; e
- b) Relatório de Monitoramento do Plano de Recuperação de Reservatórios - PRR.

V – Dar conhecimento dos seguintes Acórdãos:

- a) Acórdão nº 4529/2020 – TCU – Plenário - Processo nº TC 036.751/2018-9;
 - b) Acórdão nº 2473/2023 – TCU – Plenário - Processo nº TC 009.691/2022-7;
 - c) Acórdão nº 258/2024 – TCU – Plenário - Processo nº TC 001.281/2019-4;
 - d) Acórdão nº 456/2024 – TCU - Plenário - Processo nº TC 012.738/2022-0;
 - e) Acórdão nº 513/2024 – TCU - Plenário - Processo nº TC 045.221/2020-0;
 - f) Acórdão nº 666/2024 – TCU – Plenário - Processo nº TC 047.400/2020-0;
 - g) Acórdão nº 667/2024 – TCU – Plenário - Processo nº TC 036.751/2018-9; e
 - h) Acórdão nº 668/2024 – TCU – Plenário - Processo TC 027.837/2022-0.
- 

Obrigado

CNPE CONSELHO NACIONAL
DE POLÍTICA ENERGÉTICA

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO